

PORTARIA Nº 019/2017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

A Secretária de Educação de Independência, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais etc., especialmente as previstas no Art. 31, inciso III, da Lei 234/2008 de 02 de dezembro de 2008 (Lei de Estrutura Organizacional);

RESOLVE:

- I- Reconhecer a dívida em favor da **SISTEMA INTEGRADO DO SANEAMENTO RURAL-SISAR**, a importância de R\$ 99,53 (noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), referente ao fornecimento de água no colégio da Localidade de Catingueiro, nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro ano de 2016;
- II- Devendo o dispêndio em causa ocorrer a conta da dotação orçamentária 12.361.1201.2.019, elemento de despesa 3.3.90.92.00 (despesas de exercícios anteriores).

Secretaria de Educação, aos 11 dias do mês de setembro de 2017.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
E CUMPRA-SE.**



Francisca **Francilurdes** Vieira
Secretária de Educação
Portaria nº 001/2017